



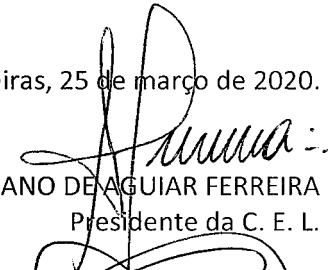
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

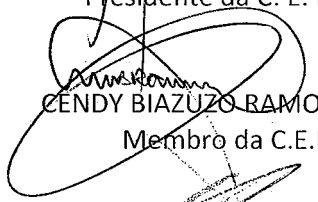
CONCORRÊNCIA Nº 03/2019 – JULGAMENTO/HABILITAÇÃO

A Comissão Especial de Licitação após verificação da autenticidade, assim como análise de toda a documentação apresentada pelos participantes da Concorrência nº 03/2019, cujo objeto é a contratação de Concessão Administrativa para a modernização, otimização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura da Rede de Iluminação Pública em toda área territorial do Município de Pederneiras, proferiu a seguinte decisão:

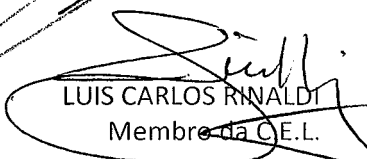
a) Ficam habilitados: CONSÓRCIO IP – PEDERNEIRAS, constituído pelas empresas: Selt Engenharia Ltda (Líder) e Mobit – Mobilidade, Iluminação e Tecnologia Ltda; CONSÓRCIO LUZ PEDERNEIRAS, constituído pelas empresas: Mazza Fregolente & Cia – Eletricidade e Construções Ltda (Líder), Zopone Engenharia e Comércio Ltda e SUM-IP Serviços de Infraestrutura Ltda e; CONSÓRCIO SPR-IP, constituído pelas empresas: Splice Indústria Comércio e Serviços Ltda (Líder), Pro Inova Tecnologias Sustentáveis Ltda e RT Energia e Serviços Ltda; por estarem com toda a documentação em ordem.

Pederneiras, 25 de março de 2020.


ADRIANO DE AGUIAR FERREIRA
Presidente da C. E. L.


CENDY BIAZUZO RAMOS
Membro da C.E.L.


FÁBIO CHAVES SGAVIOLI
Membro da C.E.L.


LUIS CARLOS RINALDI
Membro da C.E.L.